



RESOLUÇÃO Nº 108/2014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003940/2014-57 e o que ficou decidido em sua 118ª reunião de 24-10-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 102/2014 – não houve candidatos aprovados, para atuar nas Unidades Curriculares “Política Pública II; Gestão de Pessoas no Setor Público; Marketing no Setor Público; Gestão Estratégica Pública e demais unidades curriculares da área de Administração Pública” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário